



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 872/2021
DATA: 5/10/2021

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 5.760

Assunto: Altera a Redação do artigo 19 do Projeto de Lei nº 5760

Iniciativa: Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

PARECER DO RELATOR

A Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº. 5760, que Altera a Redação do artigo 19 do Projeto de Lei nº 5760, mérerceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 117/21, e que o aporte à entidade de previdência privada pelo patrocinador público pode acontecer tão somente na condição de patrocinador e como adiantamento de contribuições futuras, não podendo o Ente alocar recursos fora dessa condição, sendo que, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado. A emenda aperfeiçoa a redação do art. 19 às normas constitucionais.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise a **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº. 5760**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

LUCAS SANTOS
Membro

VAGUINHO
Membro